



PODER LEGISLATIVO

câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

AUTÓGRAFO de Lei Nº 1133 de 26 de janeiro de 2023.

**REVOGA A LEI Nº 801 DE 05 DE JULHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**L E I COMPLEMENTAR**

**Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 801 de 05 de julho de 2018, que trata de Instituir o Fundo Municipal de Educação FME.**

**Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

  
Claudécir A. Alves  
PRESIDENTE